**ANEXO VIII – DUPLICIDADE DE INSCRIÇÕES.**

**EDITAL DE FOMENTO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 01/2021**

**Número de projetos além do permitido**

**Duplicidade da Entidade/Coletivo/Associação/Comunidade/Instituto**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO declara que o proponente/pessoa física ou pessoa jurídica, abaixo nominado apresentou mais de 02 projetos, sendo que o último deles inserido no sistema será desclassificado restando para concorrer somente os 02 primeiros.

Comunicamos ao proponente Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , que o projeto título: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em razão do número excendete de projetos propostos foi desclassificado, ficando mantido somente o(s) projeto(s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_concorrendo este(s) ao EDITAL

DE FOMENTO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº01/2021 ou

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO detectou a inscrição da mesma iniciativa, por comunidade/associação/empresa/instituto, inserida no sistema on-line por diferentes candidatos, fará a apuração junto aos candidatos e somente um deles seguirá concorrendo no certame. Após a comunicação oficial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO aos candidatos envolvidos é oportunizado que os mesmos comunidade/associação/empresa/instituto, dialoguem e comuniquem conforme abaixo, quem irá permanecer e quem irá ser desclassificado.

Comunicamos aos proponentes, senhores \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que os projetos título(s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ foram propostos para a mesma instituição, e em razão do número limite de 01 (um) projeto, os excedentes serão desclassificados, ficando para os diretores da comunidade/associação/empresa/instituto escolherem qual projeto deverá ser mantido, indicando o título do mesmo. Assim, somente o(s) projeto(s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ concorrerão ao EDITAL DE FOMENTO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 01/2021

Nós, da instituição\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_temos ciência que somente a inscrição indicada acima concorrerá ao prêmio e as demais serão desclassificadas. Declaramos ter ciência de todas as regras do presente regulamento e estamos de acordo com seus termos.

Assinam a presente carta, todos os representantes envolvidos nas inscrições das iniciativas citadas acima:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Nome:  |  |
| RG:  | Órgão Emissor:  |
| Data de nascimento:  | CPF:  |
| Assinatura:  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. Nome:  |  |
| RG:  | Órgão Emissor:  |
| Data de nascimento:  | CPF:  |
| Assinatura:  |  |

Acrescentar tantos campos quanto forem necessário.